



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que regulamente, na forma da legislação vigente, a incorporação do GVA (Gratificação por valorização e Assiduidade) dos profissionais da educação do Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

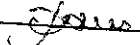
Esta proposição tem o objetivo de trazer segurança jurídica aos profissionais da Educação que fazer jus a incorporação em seus salários do GVA (Gratificação por valorização e Assiduidade).

A regulamentação se faz necessária para adequar a respectiva Gratificação a legislação vigente e garantir o direito dessa categoria. Isso trará, inclusive, efeitos previdenciários positivos e evitará que as aposentadorias com a gratificação sejam indeferidas.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2021.

  
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos  
VEREADOR

PROT N° 03395/2021  
Em, 25 / 08 / 2021

  
Joziare Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL